



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 013/2018 da 7ª Legislatura

Aos vinte um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Ceconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Ceconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Onecimo Pauleti deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Nilso Cavaleri para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão 012/2018, sendo aprovada por unanimidade de votos em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Silvio Cesca, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 0108/2018 GAB., de quinze de agosto de 2018, encaminhando o Projeto de Lei nº 047/2018 e Ofício 113/2018, de vinte de agosto de 2018, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei 048/2018 e 049/2018, não há vendo expediente dos Senhores Vereadores o Presidente solicitou a leitura do expediente de terceiros do qual consta: Of. nº019 Conselho Tutelar, convidando os Senhores Vereadores a participarem da palestra “Atitude Jovem” que será proferida aos alunos das escolas municipais e estaduais de Monte Belo do Sul no ginásio de Esportes da Escola Pedro Migliorini no dia 22/08/2018 as 13 horas e 15 minutos, com o assunto Bullying, atitudes na Escola, na família e na comunidade, drogas e outros. Na sequência o Presidente deu por aberto os trabalhos relativos à Ordem do Dia que constava o seguinte: 1. Projeto de Lei nº048/2018, de 20 de agosto de 2018 – “Autoriza contratação emergencial e dá outras providências.” (Regime de urgência), o presente Projeto trata da autorização para a contratação emergencial de dois profissionais 01 médico comunitário – 32 horas, 01 médico – 16 horas, para exercer as funções junto a Administração Municipal e 2. Projeto de Lei nº049/2018, de 20 de agosto de 2018 – “Abre crédito especial no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) e dá outras providências.” (Regime de urgência), ESTE Projeto trata de abertura de crédito especial no valor de 19 mil reais com o objetivo de readequar o orçamento municipal as atuais necessidades administrativas e legais, criando dotação intra orçamentaria que possibilite a recolocação de veículo atualmente utilizado na secretária municipal da saúde, para o gabinete do Prefeito Municipal, para uso do vice-prefeito no desempenho de suas funções, tendo em vista também o recebimento de duas viaturas novas que foram alocadas na secretária da saúde. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº049/2018, de 20 de agosto de 2018 – “Abre crédito especial no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) e dá outras providências.”, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o PL em apreciação e em votação, sendo



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

aprovado por unanimidade de votos e leitura do Projeto de Lei nº049/2018, de 20 de agosto de 2018 – “Abre crédito especial no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) e dá outras providências.” seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o PL em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: os Líderes de Bancada: Vereador Nilso Cavaleri. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia quatro de setembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereador SILVIO CESCA
1º Secretário


Vereador ONÉCIMO PAULETI
Presidente